



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023 * nº 0206 * Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 35

Em, 20 de janeiro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 117.894/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a ANA GEORGIA RODRIGUES PINHEIRO LIMA, matrícula nº 103.481-4 lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.1.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B35-B605-A1EB-B964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/01/2023 10:57:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B35-B605-A1EB-B964>

PORTARIA Nº 36

Em, 20 de janeiro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 126.988/2022.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FRANCISCO MARTINS FORMIGA, matrícula nº 90.941-6, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E62-F458-2476-22CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/01/2023 11:16:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E62-F458-2476-22CD>

PORTARIA Nº 37

Em, 20 de janeiro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 145.095/2022.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMÓB, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MAT.	CARGO
Jorge Kleber Figueiredo Alcântara	08.396-8	Auxiliar de Serviços Operacional
Ailton de Almeida Falcão	32.945-2	Artífice
Fernanda Cristina de Souza	14.527-1	Assistente Administrativo
Wilma Lucena Coqueijo	08.400-0	Assistente Administrativo

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28F6-4950-D8F4-F586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/01/2023 11:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28F6-4950-D8F4-F586>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B35-B605-A1EB-B964 e informe o código: 8B35-B605-A1EB-B964

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E62-F458-2476-22CD e informe o código: 0E62-F458-2476-22CD



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28F6-4950-D8F4-F586 e informe o código: 28F6-4950-D8F4-F586

PORTARIA Nº 38

Em, 20 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 100.252/2022.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor ELLIVELTON PEREIRA LIMA, matrícula nº 100.458-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.7.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F1B-9A46-1CC1-62F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/01/2023 10:56:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F1B-9A46-1CC1-62F4>

PORTARIA Nº 39

Em, 20 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 128.686/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JAMILE PACHECO MORAIS, matrícula nº 92.056-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 226E-C1D4-F3F5-2C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/01/2023 10:11:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/226E-C1D4-F3F5-2C6D>

SMS

PORTARIA Nº. 101/2022

Em, 22 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo Nº 24.860/2022, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTONIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE	Membro
• CATHARINA B. DE FARIAS GUEDES ALCOFORADO.	Secretária

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/541E-7965-D438-4485> em informe o código 541E-7965-D438-4485

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 541E-7965-D438-4495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 11:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/541E-7965-D438-4495>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretária Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARQUE DO SOL, localizada no Município de João Pessoa - PB.

EMLUR

PORTARIA Nº 008/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER para exercer em Comissão o Cargo Assessor Especial da Superintendência, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4A91-2269-5F76-C078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/01/2023 14:47:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4A91-2269-5F76-C078>

FUNJOPE

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambaí, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo Interno, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, tendo em vista a finalização da análise documental preliminar, antecipa a sua publicação, tornando público o resultado da análise documental dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 60.001/2023, que diz respeito à “participação de agremiações carnavalescas no carnaval tradição de João Pessoa, bem como a realização de 03 (três) prévias, sendo 01 (uma) para as alas ursas e 02 (duas) para as demais agremiações beneficiadas”.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES PARA O CICLO DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023

Nº	PROTOCOLO	AGREMIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
01	7.968/2023	ALEGRIA DO FREVO	INABILITADO
02	7.996/2023	PIRATAS DE JAGUARIBE	HABILITADO
03	7.976/2023	SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA	HABILITADO
04	7.963/2023	CIGANOS DO ESPLANADA	HABILITADO
05	7.959/2023	BANDEIRANTES DA TORRE	INABILITADO
06	7.948/2023	GIGANTES DA TORRE	HABILITADO
07	7.484/2023	SAI DA FRENTE DONA EMILIA	HABILITADO
08	7.411/2023	A CORDA DO FREVO	HABILITADO
09	7.373/2023	ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ	HABILITADO
10	7.988/2023	PELE VERMELHA	INABILITADO
11	7.986/2023	UBIRAJARA	INABILITADO
12	7.984/2023	XAVANTES	INABILITADO
13	7.981/2023	TUPINAMBÁS	INABILITADO
14	7.979/2023	TUPI GUANABARA	INABILITADO
15	7.978/2023	PAPO AMARELO	INABILITADO
16	7.976/2023	TUPY GURANI	HABILITADO
17	7.974/2023	GUANABARA	INABILITADO
18	7.973/2023	TABAJARA	HABILITADO
19	7.970/2023	AFRICANOS	HABILITADO
20	7.991/2023	PAVÃO DE OURO	HABILITADO
21	7.994/2023	UNIDOS DO RÓGER	HABILITADO
22	8.002/2023	IMPÉRIO DO SAMBA	INABILITADO
23	P. Adm. 21.043/2022	MALANDROS DO MORRO	INABILITADO
24	7.180/2023	URSO CELEBRIDADE	INABILITADO
25	7.776/2023	URSO ANOS DOURADOS	HABILITADO
26	7.752/2023	URSO SOLITÁRIO	HABILITADO
27	7.743/2023	URSO AMIGO BATUCADA	HABILITADO
28	7.712/2023	URSO GAVIÃO	HABILITADO
29	7.631/2023	URSO JAMAICA	HABILITADO
30	7.531/2023	URSO SEM LENÇO, SEM DOCUMENTO	HABILITADO
31	7.519/2023	URSO PANDA	HABILITADO
32	7.458/2023	URSO ALEGRIA DO PANDA	HABILITADO
33	7.206/2023	URSO DA PAZ	INABILITADO
35	7.196/2023	URSO SANTA CRUZ	HABILITADO
35	7.089/2023	URSO PRETO	HABILITADO
36	6.899/2023	URSO BRANCO & CIA	HABILITADO
37	6.306/2023	URSO BRANCO DO 13 DE MAIO	HABILITADO

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, estando **HABILITADOS** a passar para fase da análise de mérito, condicionados as condições do edital, os que apresentaram todos os documentos na forma exigida pelo edital nº 60.001/2023.

Aos inabilitados preliminarmente, caberá o saneamento dos documentos, no período estabelecido no cronograma do concurso em tela.

João Pessoa-PB, 23 de janeiro de 2023.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Diretor Executivo em Exercício da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C5-1E7F-F5A7-FC9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 23/01/2023 17:29:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C5-1E7F-F5A7-FC9C>

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000003/2023.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jatobarretto Centro de Distribuicao LTDA
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-046/2022.
Vigência: 24/01 2023 a 23/01/2024
Valor Total: R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: RICARDO DA SILVA ALMEIDA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8881-1D0A-7088-89F2>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000004/2023.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-046/2022.
Vigência: 24/01 2023 a 23/01/2024
Valor Total: R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: RICARDO DA SILVA ALMEIDA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8881-1D0A-7088-89F2>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000005/2023.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comércio de Papelaria e Serviços LTDA
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-046/2022.
Vigência: 24/01 2023 a 23/01/2024
Valor Total: R\$ 2.436,50 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8881-1D0A-7088-89F2>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000006/2023.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora EIRELI
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-046/2022.
Vigência: 24/01 2023 a 23/01/2024
Valor Total: R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8881-1D0A-7088-89F2>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000020/2023.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Max Big Comercio Atacadista de Material de Limpeza EIRELI
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-046/2022.
Vigência: 24/01 2023 a 23/01/2024
Valor Total: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8881-1D0A-7088-89F2>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000021/2023.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comércio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024
Valor Total: R\$ 1.200,40 (hum mil e duzentos reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/8881-1/DOA-7008-88F2>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000022/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 261,10 (duzentos e sessenta e hum reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.281327	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/8881-1/DOA-7008-88F2>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000023/2023.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires
Processo: 2021/131723
Modalidade: P.E n° 06-052/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 349,44 (trezentos e quarenta nove reais e quarenta quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/8881-1/DOA-7008-88F2>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000024/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 9,36 (nove reais e trinta seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/8881-1/DOA-7008-88F2>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000025/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 1.562,23 (hum mil, quinhentos e sessenta dois reais e vinte tres centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/8881-1/DOA-7008-88F2>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000026/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 171,48 (cento e setenta e um reais e quarenta oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/8881-1/DOA-7008-88F2>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000027/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços Ltda
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 259,21 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tiss.com.br/verificacao/8881-1004-7008-89F2>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000030/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Max Big Comércio Atacadista de Material de Limpeza Eireli
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tiss.com.br/verificacao/8881-1004-7008-89F2>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000028/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jatobarretto Centro de Distribuicao Ltda
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tiss.com.br/verificacao/8881-1004-7008-89F2>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000031/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tiss.com.br/verificacao/8881-1004-7008-89F2>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000029/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-046/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tiss.com.br/verificacao/8881-1004-7008-89F2>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000032/2023.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços Ltda
Processo: 404/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-040/2022.
Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.
Valor Total: R\$ 827,22 (oitocentos e vinte sete reais e vinte dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tiss.com.br/verificacao/8881-1004-7008-89F2>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000033/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-040/2022.**Vigência:** 24/01/2023 a 23/01/2024.**Valor Total:** R\$ 338,95 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88B1-1D6A-7608-89F2>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000034/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-040/2022.**Vigência:** 24/01/2023 a 23/01/2024.**Valor Total:** R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/01/2023.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 3 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88B1-1D6A-7608-89F2>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 88B1-1D6A-7608-89F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/01/2023 23:13:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/01/2023 08:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88B1-1D6A-7608-89F2>
**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO N°
002/2023****Referência:**

- Memorando (interno) 87.787/2022

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ n° 09.154.915/0001-26 (Contratante) e SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA-JP (Donatária).

Objeto:

Constitui objeto do presente contrato a doação de bens móveis antieconômicos e inservíveis à Semob/JP, conforme especificações constantes nesta cláusula, adquiridos por meio dos recursos próprios, para fins de interesse público e social.

Valor:

Gratuito.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Superintendente-Semob/JP

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.065/2022/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS N° 11.014/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: ALX Construções Ltda - EPP CNPJ N° 15.409.799/0001-41

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 599.632,78 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS;

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Não vinculados de impostos.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Sr. Aldrin pinheiro belarmino / Alx Construções Ltda

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

 Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.021/2021

6º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.037/2021 – Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Anísio Teixeira e Severino Patrício, em João Pessoa/PB – Lote 09.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei n° 8.666/93. Valor acrescido R\$ 125.908,04.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Sousa de Moraes Junior / RSN Incorporação e Engenharia Ltda.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

 Maria América Assis de Castro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 3 pessoas: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, MARCOS HOLMES M JUNIOR e JOAO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88B1-1D6A-7608-89F2>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 6.518/2022

Pregão Eletrônico Nº 62.026/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE GASOMETRIA E BETA HCG QUANTITATIVO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.026/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.004/2023

CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - CNPJ nº 04.666.364/0001-66

Item	Quant. Anual	Quant. Mes	Unid.	Especificação	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	3.600	300	TESTES	01 Analisador de Sangue portátil (Point of Care) da marca Abbot modelo I-Stat 1 para determinação quantitativa simultânea de elementos sanguíneos específicos, capaz de mensurar os testes: Gasometria com eletrólitos, Gasometria com Lactato, Glicose, Ureia, Creatinina, Sódio, Potássio, Cloro, Cálcio, hematócrito, hemoglobina e βHCG quantitativo. Totalmente automatizado utilizando até 100ul de amostra de sangue total, arterial ou venoso, cujo sistema fornece os resultados em até 10 minutos para os variados testes requisitados (conforme secreção nos itens 1.1, 1.2 e 1.3). Analisador e a impressora são portáteis e sem fio com bateria de lítio recarregável (Solicitação feita em conformidade com a necessidade da UTI Neonatal). O equipamento deverá contemplar todos os testes solicitados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3.	ABBOTT	64,00	230.400,00
1.1		120	TESTES	Cartucho multiparamétrico para testes de Gasometria com Lactato, pH, PCO2, PO2, TCO2, HCO3, excesso de Bases e SO2			
1.2		120	TESTES	Cartucho multiparamétrico para testes de Gasometria com eletrólitos/ Bioquímica (Sódio, Potássio, Cálcio e Glicose), Hematimetria (hematócrito e hemoglobina), pH, PCO2, PO2, TCO2, HCO3, excess de Bases e SO2.			
1.3		60	TESTES	Cartucho multiparamétrico para testes de determinação do Hormônio gonadotrófico de forma quantitativa (Beta Hcg quantitativo).			
TOTAL							R\$ 230.400,00

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDB4-68AA-967C-05B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 19/01/2023 22:57:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/01/2023 15:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDB4-68AA-967C-05B8>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.013/2022, publicado no Diário Oficial edição 197 em 11 de Janeiro de 2023, Processo Administrativo/Memorando 49.866/2022 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de material de NOTEBOOK E PROJETOR para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
CNPJ 32.469.615/0001-58					
Rua Machado de Assis, n. 740, sala - bairro: Londrina, Santa Luzia – MG, CEP 33.115-560.					
CONTATO: (31) 3163-3171 E-mail: wwcomercio.bb@hotmail.com					
Item Edital	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unt.
01	DESCRÇÃO: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES	LENOVO IDEAPAD	UND	02	R\$ 3.149,50

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente da EMLUR

WESLEY MACHADO COELHO
Representante legal do fornecedor registrado
WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ 32.469.615/0001-58

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F6F7-EF41-65F1-BFE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 32.469.615/0001-58) VIA PORTADOR WESLEY MACHADO COELHO (CPF 125.XXX.XXX-01) em 20/01/2023 13:37:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/01/2023 14:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6F7-EF41-65F1-BFE3>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61.014/2022**, publicado no Diário Oficial edição 202 em 18 de Janeiro de 2023, Proc. Administrativo 6.471/2022 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de material de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO “ÔNIBUS” para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR						
CANAA TRANSPORTE E TURISMO LTDA						
CNPJ 09.141.083/0001-03						
Avenida Cruz das Armas, 2485, sala B, Cruz das Armas, João Pessoa-PB CEP 58.085-000;						
CONTATO: (83) 3233-8525 E-mail: canaturismo1@gmail.com						
Item Edital	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unt	Valor Mensal
01	Prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos utilitários, tipo “ÔNIBUS”, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, movido a óleo diesel, com potência igual ou maior que 200 cv, ano de fabricação/modelo não inferior a 2016, com motoristas devidamente habilitados, disponíveis 14 h/dia, seguro total incluindo para passageiros, sem franquia de quilometragem, para transporte de agentes de limpeza da EMLUR, pelo período inicial de 12 (doze) meses.	M.Benz / M.Polo Torino U	UND	03	R\$ 17.800,00	R\$ 53.400,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente da EMLUR

DJALMIRA SÁ DE SOUZA
Representante legal do fornecedor registrado
CANAA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ 09.141.083/0001-03

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 925B-7798-1313-070F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMIRA SA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-85) em 23/01/2023 09:01:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DJALMIRA SA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-85) em 23/01/2023 09:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DJALMIRA SA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-85) em 23/01/2023 09:02:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DJALMIRA SA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-85) em 23/01/2023 09:03:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/01/2023 09:52:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/925B-7798-1313-070F>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 114.963/2023
CHAVE CGM:O3OV-2H4V-HS94-PGZC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 11.001/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 09/02/2023, impreterivelmente as 09:00 hs (nove horas), tendo como objeto a EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAIRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 25/01/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail esl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CAAE-7CA1-7B81-CC7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/01/2023 15:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAAE-7CA1-7B81-CC7D>

Assinado por 2 pessoas: DJALMIRA SA DE SOUZA e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/925B-7798-1313-070F> e informe o código 925B-7798-1313-070F

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAAE-7CA1-7B81-CC7D> e informe o código CAAE-7CA1-7B81-CC7D



TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2023
[CHAVE CGM: KFMV-2A50-F6DS-9LMR]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista ANA PAULA VALENTIM DE OLIVEIRA, CPF: 037.297.484-83 pelo valor estimado total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ANA VALENTIM PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 14H30, NO PARQUE ARRUDA CÂMARA(BICA), NO PROJETO JANEIRO ARRETADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: CFF6-BAED-74D8-E46E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 20/01/2023 15:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFF6-BAED-74D8-E46E>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2023
[CHAVE CGM: B4M4-U7HZ-ZI19-19BP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista MARIA KAMILA, através da pessoa jurídica MARIA KAMILA JUSTINO DA SILVA 08384092451, CNPJ: 34.900.651/0001-50 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIA KAMILA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023, DAS 18H ÀS 19H, NO EVENTO FESTIVAL REGENERAÇÃO, NO LARGO DE TAMBAÚ, BAIRRO TAMBAÚ- NESTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 73F8-AA6A-F230-6E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 23/01/2023 12:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73F8-AA6A-F230-6E68>**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 1779-2EDC-0DAD-C575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 20/01/2023 15:58:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1779-2EDC-0DAD-C575>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2023
[CHAVE CGM: B5JZ-XFCO-U506-E4HW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CANTORA ELBA RAMALHO, representada pela pessoa jurídica ACAUA PRODUTORA LIMITADA - CNPJ Nº 27.687.755/0001-62, pelo valor estimado total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CANTORA ELBA RAMALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 22H00 ÀS 23H30, NO BLOCO CARNAVALESCO MURIÇOCOS DO MIRAMAR, NA AV. EPITÁCIO PESSOA, NO TRECHO ENTRE O BAIRRO DO MIRAMAR A TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 73F8-AA6A-F230-6E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 23/01/2023 12:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73F8-AA6A-F230-6E68>

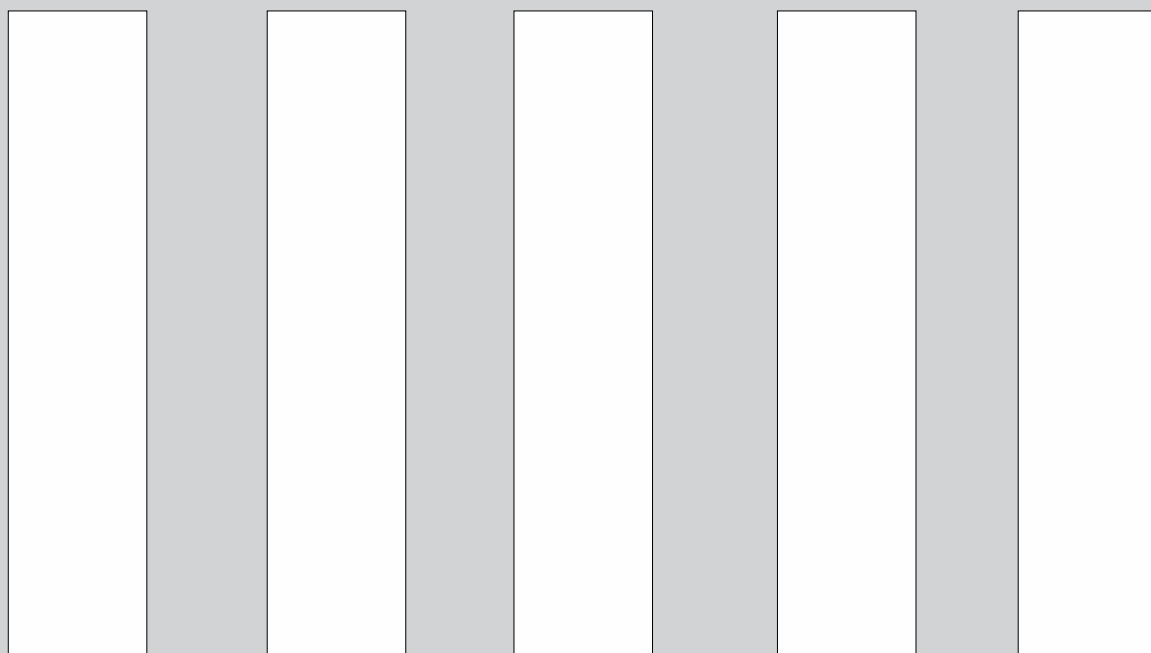
Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFF6-BAED-74D8-E46E e informe o código: CFF6-BAED-74D8-E46E.



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73F8-AA6A-F230-6E68 e informe o código: 73F8-AA6A-F230-6E68.



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**